



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria nº 019/2013

de 08 de janeiro de 2013.

“**TRIBUI** a servidora **Maria Ângela Pereira da Silva** a função temporária de responsável pela **FOLHA DE PAGAMENTO** dos servidores da Câmara Municipal de Xangri-lá/RS.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais conforme determinação do INCISO V do artigo, **TRIBUI** à servidora **Maria Ângela Pereira da Silva** a função temporária de responsável pela **FOLHA DE PAGAMENTO** dos servidores da Câmara Municipal de Xangri-lá/RS.

Cabe salientar, que à atribuição de tarefa a servidora é de caráter TEMPORÁRIO, tendo em vista que esta para se realizar concurso público para o cargo.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 08 de janeiro de 2013.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**